REQUERIMENTO (Do Sr. ZÉ SILVA)

Requer autorização para utilizar recursos da previsão orçamentária mensal da Comissão no custeio de despesas com serviços de alimentação em reuniões técnicas, mesas redondas e cerimônias agendadas além da recepção de autoridades convidadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e, em atendimento ao que preceitua o art. 18, inciso v, do Ato da Mesa nº 80 de 2019, requeiro a V. Exª, ouvido o plenário, autorização para utilizar parte da previsão orçamentária mensal destinada a esta comissão para cobrir despesas com alimentação (lanches, coquetéis, cafés da manhã ou da tarde e similares) durante o ano de 2024, na recepção de ministros de estado, autoridades e instituições e em reuniões técnicas, mesas redondas e outros eventos agendados pela comissão, destinados à discussão de assuntos atinentes ao campo temático com membros e demais parlamentares e lideranças partidárias.

Justificação

A finalidade deste requerimento é otimizar o desempenho da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em sua missão institucional, especialmente no que se refere à colaboração com autoridades e instituições. O objetivo é fortalecer parcerias, firmar acordos de cooperação, coordenar planejamentos conjuntos e promover o intercâmbio de informações, além de fomentar debates sobre temas de interesse por meio de eventos e seminários.

Dada a relevância dessas ações para a eficiência dos trabalhos desta Comissão, solicito o apoio dos ilustres membros para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de março de 2025.





Deputado Federal Presidente CIDOSO



